



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO 100.092/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA PARA GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimentos realizada por pretensas licitantes, e considerando a manifestação da área requisitante, informamos:

Pergunta 01: "...No presente Pregão, serão admitidos atestados técnicos comprobatórios de aptidão que envolvam quantitativos mínimos relativos a outros equipamentos de tecnologia educacional compatíveis com notebooks, tais como, *tablets*, microcomputadores e Chromebooks?..."

Resposta 01: "A comprovação de capacidade técnica poderá ser realizada com dispositivos similares ao edital, que possuam teclado e touchpad como Notebooks, Ultrabooks, Macbooks ou Chromebooks."

Pergunta 02: "...No presente certame, serão admitidos atestados de aptidão técnica que apresentem quais prazos limítrofes compatíveis com os previstos no Edital? Noutros termos, o que deve ser entendido por prazo compatível com o Edital?..."

Resposta 02: "Os prazos aferidos nos atestados de capacidade técnica, não terão critério mínimo estabelecido."

Pergunta 03: "...No Item 1.2.1.5 em relação a Portas e Interfaces, é solicitado que o equipamento ofertado deva conter uma saída para conexão de vídeo no padrão HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores. No planejamento de produto pela Acer, pela engenharia do Google e todos fabricantes de Chromebooks contamos com uma evolução das plataformas, e a saída tipo USB-C é comum em todos estes novos projetos. Nenhuma plataforma nova contém a saída tipo HDMI, sendo esta substituída pela saída de vídeo nesta porta Tipo C via USB. Assim, nós oferecendo uma solução superior a especificada e mais recente para o município, podemos participar com um modelo com a solução de saída de vídeo podendo ser via adaptador ou cabos Type-C. Está correto nosso entendimento?..."

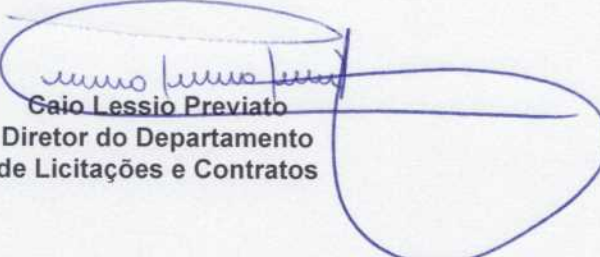


Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta 03: “Entendemos que por se tratar de evolução tecnológica padrão de mercado, será permitido também entregar equipamentos com as saídas tipo-C, visando ampliar a competitividade do objeto pois aceitaremos ambas tecnologias disponíveis, contudo o uso de adaptadores não será permitido.”

Considerando o esclarecimento apresentado, fica confirmada a abertura da Sessão Pública para a data de 14/10/2019 às 10:00 horas.

SEPLAG-4, 10 de outubro de 2019.


Gaio Lessio Previato
Diretor do Departamento
de Licitações e Contratos